



tribunal
de justiça
do estado de goiás

COMARCA DE GOIÂNIA
1º CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 1º E 2º GRAU

TERMO DE SESSÃO DE CONCILIAÇÃO

Processo: 200803714569

Natureza: Cobrança

Requerente: **Marciley Rodrigues da Silva**

Requerido(a): **Bradesco Seguros S/A**

Advogado(a) da Requerente: Dr. Marco Aurélio Souza Teixeira

OAB-GO: 16.515

Advogada do(a) Requerido(a): Dra. Shaiane Soares de Brito

OAB-GO: 33.092

Data: 05.12.2013

Horário: 10:00

BANCA: 50

Feito o pregão, verificou-se a presença da parte requerente, acompanhada de seu advogado, acima mencionado, bem como do advogado(a) da parte requerida, supra mencionado.

Aberta a audiência, foi feita proposta pela parte requerida no valor de R\$ 1.108,47. A parte requerente não aceitou a proposta, restando frustrada a conciliação.

A advogada da parte requerida, requereu o prazo de 05 (cinco) dias para juntada do substabelecimento.

Remetam-se os autos à Vara de origem para as providências que entender cabíveis.

Nada mais, encerra-se o presente termo que, lido e achado conforme, foi devidamente assinado.

Solange da Silva Santos Ferreira

Conciliador(a) Voluntário(a)

Requerente:

Requerido:

Advogados:

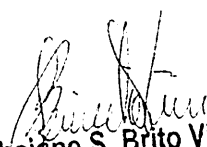
Marco Aurélio Souza Teixeira
OAB/GO - 16.515
ADVOGADO

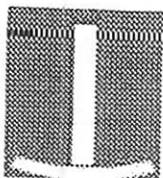
Shaiane S. Brito Vilela
OAB / GO - 33-092

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS**Data de atualização dos valores: novembro/2013****Indexador utilizado: INPC-IBGE****Acréscimo de 0,00% referente a multa.****Honorários advocatícios de 10,00%.**

O valor informado foi corrigido para o dia 01/10/2013, pois não existe índice cadastrado para a data final informada.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 0,00% a.m.	MULTA 0,00%	TOTAL
1		28/08/2008	843,75	1.108,47	0,00	0,00	0,00	1.108,47
Sub-Total								R\$ 1.108,47
Honorários advocatícios (10,00%) (+)								R\$ 110,85
Sub-Total								R\$ 110,85
TOTAL GERAL								R\$ 1.219,32


Shailane S. Brito Vilela
OAB / GO - 33-092



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
1º Centro de Solução de Conflitos e Cidadania.
Audiências Concentradas de Seguros DPVAT.
Goiânia, dias 05 e 06 de dezembro de 2013.

Protocolo / nº Processo:
2008.0371.4569
Médico Legista Perito.

apenas em parte a um (ou mais de um) segmento corporal da vítima).

Em caso de lesão(ões) parcial(is) descreva:

Lesão:

FRONTAL (D)

() PARCIAL COMPLETO

(X) PARCIAL INCOMPLETO

() Residual (10%) (X) Leve(25%) () Moderada(50%) () Grave (75%)

Lesão:

() PARCIAL COMPLETO

() PARCIAL INCOMPLETO

() Residual (10%) () Leve(25%) () Moderada(50%) () Grave (75%)

Lesão:

() PARCIAL COMPLETO

() PARCIAL INCOMPLETO

() Residual (10%) () Leve(25%) () Moderada(50%) () Grave (75%)

Lesão:

() PARCIAL COMPLETO

() PARCIAL INCOMPLETO

() Residual (10%) () Leve(25%) () Moderada(50%) () Grave (75%)

Informações complementares (caso não seja utilizado – favor inutilizá-lo)

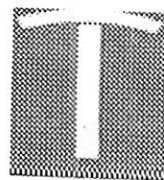
Dr. José Reinaldo Daher
CRM 2713
9977-9807

Médico Perito Oficial

Drª. Vanessa M. da Silva
Médica
CRM-GO 8221

Médico Assistente Reclamante

Médico Assistente Reclamado



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
1º Centro de Solução de Conflitos e Cidadania.
Audências Concentradas de Seguros DPVAT.
Goiânia, dias 05 e 06 de dezembro de 2013.

Protocolo / nº Processo:
2008.0371.4569
Médico Legista Perito.
Dr. José Reinaldo Daher
CRM 2713
9977-9807

LAUDO MÉDICO PERICIAL

Nome Completo: *Marcos Vinícius Da Silva*

CPF: 435.482.701-02

Local do Acidente (B.O.):

Data do Acidente:

19/06/2008

Assinatura do Médico Perito Legista

1 - Há lesão cuja etiologia (origem causal) seja exclusivamente decorrente de acidente pessoal com veículo automotor de via terrestre?
a - (X) Sim b - () Não
Só prosseguir em caso de resposta afirmativa.

2 - Descrever o quadro clínico atual informando:

A - Quais (quais) região(ões) corporal(is) encontrada(m)-se acometida(s):

3 - Há indicação de algum tratamento (em curso, prescrito, a ser prescrito), incluindo medidas de reabilitação? a - () Sim b - (X) Não
Se SIM, descreva:

4 - Segundo o exame médico legal, pode-se afirmar que o quadro clínico cursa com:
a - () Disfunções apenas temporárias
b - (X) Dano anômico e/ou funcional definitivo (sequelas)
(Neste caso não prosseguir).

5 - Há necessidade de exame complementar? A - (X) Não
B - () Sim, em que prazo:
(Neste caso não prosseguir).

6 - Qualifique a(s) graduação(ões) do(s) dano(s) anômico(s) ou funcional(is) definitivo(s) em relação ao(s) segmento(s) corporal(is) acometido(s):
a () - TOTAL (Dano anômico ou funcional permanente que comprometa a íntegra do patrimônio físico e/ou mental da vítima).
b (X) - PARCIAL (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informar o dano é:
c () PARCIAL COMPLETO (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento da vítima).

d (X) PARCIAL INCOMPLETO (Dano anômico e/ou funcional permanente que comprometa

CHECK LIST - MUTIRÕES DPVAT

FÓRMULÁRIO: JOÃO CARBOSA2008-20265

ESCRITÓRIO QUE REALIZOU A AUDIÊNCIA:

DATA DA AUDIÊNCIA

12/5/2013 10:00:00

AM 10.00hs

GPROC:

380189

(X) O MESMO () OUTRO 50

159 (X) VC () JEC () TJ COMARCA: Goiânia

UF: GO

DADOS DO PROCESSO

AUTOR

NOME: MARCILEY RODRIGUES DA SILVA

() VÍTIMA () BENEFICIÁRIO () REP. LEGAL

PROCESSO

200803714569

VÍTIMA

NOME:

() INCAPAZ () MENOR

OBJETO

() MORTE (X) INVALIDEZ () REEMBOLSO DE DAMS

DATA DO SINISTRO:

14-06-08

INVALIDEZ PERMANENTE

LAUDO NOS AUTOS?

() NÃO (X) IML () JUDICIAL () PARTICULAR () MUTIRÃO ANTERIOR () OUTROS:

LESÃO APURADA NO LAUDO ANTERIOR AO MUTIRÃO:

Debilitação Permanente Parcial 10% () 25% (X) 50% () 75% () 100%

AVALIAÇÃO MÉDICA NO MUTIRÃO:

1. Rumo Direito () 10% (X) 25% () 50% () 75% () 100%

2. () 10% () 25% () 50% () 75% () 100%

3. () 10% () 25% () 50% () 75% () 100%

EMPRESA MÉDICA

() ATPE () CNIS () MS MOZES () IMEP

() SALEK () EXTRAMED () ACE () SAUDESEG

MORTE

DATA DO ÓBITO:

CERTIDÃO DE ÓBITO

BENEFICIÁRIOS:

QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS:

() SIM () NÃO

() CÔNJUGE () FILHOS () OUTROS:

ACORDO

MOTIVOS PARA NÃO REALIZAÇÃO DO ACORDO

() SIM

() AUTOR NÃO COMPARECEU

() LITISPENDENCIA

(X) NÃO ACEITOU PROPOSTA

() SINISTRO PAGO ADMINISTRATIVAMENTE

() ILEGITIMIDADE ATIVA

() PRESCRIÇÃO

() VÍTIMA AINDA EM TRATAMENTO

() VÍTIMA SOFREU O ACIDENTE MAS NÃO HÁ LESÃO

() SENTENÇA DE EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NOS AUTOS

() SINISTRO NÃO É DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO

() JÁ EXISTE PAGAMENTO JUDICIAL NOS AUTOS

() JÁ EXISTE PAGAMENTO JUDICIAL EM OUTRO PROCESSO

() SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA COM TRÂNSITO NOS AUTOS

() SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA SEM TRÂNSITO NOS AUTOS

() NÃO É ACIDENTE CAUSADO POR VEÍCULO AUTOMOTOR

() VÍTIMA POSSUI LESÃO MAS NÃO HÁ NEXO COM O ACIDENTE

() REGULAÇÃO 2 (AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO DUT)

() REGULAÇÃO 8

() OUTROS

VERIFICAÇÃO MEGADATA

SINISTRO / PGTO ADMINISTRATIVO

() SIM () NÃO /

NATUREZA DO SINISTRO:

() 1 - MORTE () 2 - INVALIDEZ () 3 - DAMS () OUTRA

VALOR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO:

R\$:

NAT:

DATA DO PGTO: __/__/__

RUBRICA LÍDER:

VALOR DO PAGAMENTO ADMINISTRATIVO:

R\$:

NAT:

DATA DO PGTO: __/__/__

PAGAMENTO JUDICIAL

R\$:

NAT:

NATUREZA DO PGTO (TELA 30):

DATA DO PGTO: __/__/__

MUTIRÃO DE
CONCILIAÇÃO
DPVAT